ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 22 de janeiro de 2014 Ano II Edição nº 007/2014 Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Licitação e Compras

Termo de Aditivo

III TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 609/2011 – SIM/AM – CARTA CONVITE 013/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE FAXINAL E A EMPRESA LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO LTDA.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **07.946.348/0001-15**, neste ato, representada pelo Sr. **LUIS CARLOS ALBUQUERQUE SILVA**, portador do CPF n° 153.344.618-09, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 609/2011 – CARTA CONVITE 013/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO, VALIDAÇÃO E TRASMISSÃO DOS DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO, VALIDAÇÃO E TRASMISSÃO DOS DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante na sexta cláusula do contrato originário, que encerraria nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (09/01/14), aos passando a encerrar-se aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (08/01/15).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do contrato é de 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) descrito na cláusula primeira, permanecendo inalterado. Sendo prorrogado somente o prazo de vigência contrato, portanto, sendo disponibilizado para o próximo período contratual o valor de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO N° 609/2011 - CARTA CONVITE 013/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO, VALIDAÇÃO E TRASMISSÃO DOS DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil quatorze (06/01/14).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ **RG.**_____

2._____ **RG.**_____

Termo de Apostilamento

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 609/2011 – CONVITE Nº 013/2010 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO, VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL – SIM/AM PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **07.946.348/0001-15**, neste ato, representada pelo Sr. **LUIS CARLOS ALBUQUERQUE SILVA**, portador do RG nº 19.470.462 SSP/SP e CPF n°. 153.344.618-09, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 609/2011 – CONVITE Nº 013/2010 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO, VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL – SIM/AM PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO, VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL – SIM/AM PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 609/2011, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
05.002.04.123.0005.2017	3.3.90.39.00.00	95	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 609/2011 – CONVITE Nº 013/2010.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 681/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011 CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN,** com sede na cidade de Guarapuava – PR, sito à Rua Senador Pinheiro Machado, 1767, CEP: 85.010-100, inscrita no CNPJ sob o n° **03.233.240/0001-24**, neste ato, representada pela Sra**. SIRLEI VANZELA**, portadora do RG 1.342.176 SSP-PR e CPF n°. 439.764.419-53 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 681/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011 CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 681/2011, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	446	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	447	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	448	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO N° 681/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011 CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 732/2012 – CONVITE Nº 004/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA A INFORMATIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE (REDE DE ATENDIMENTO, LABORATÓRIO E FARMÁCIA) E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E OUTROS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SDI SISTEMAS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 1010, 2º andar , Sala 2, Centro, cidade de Apucarana – PR, CEP 86800-720, inscrita no CNPJ sob nº 09.506.621/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Petronilo da Costa Dorea Júnior, portador do RG nº 01953771-92 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 368.621.855-00, residente e domiciliado na na Rua Sebastiana Basti Francisco Menegazzo, nº 200, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, doravante CONTRATADO, firmam este **II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 732/2012 CONVITE Nº 004/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA A INFORMATIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE (REDE DE ATENDIMENTO, LABORATÓRIO E FARMÁCIA) E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E OUTROS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA A INFORMATIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE (REDE DE ATENDIMENTO, LABORATÓRIO E FARMÁCIA) E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E OUTROS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 732/2012, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.39.00.00	52	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	230	01303
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	372	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	373	01934

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 732/2012 – CONVITE Nº 004/2012.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 798/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICIPIO DE FAXINAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CGC/MF sob o n° **82.387.226/0001-51**, neste ato, representada pela Sr**. VENÍCIOS SOUZA SPOSITO**, portador do RG sob nº 5.336.622-8 e CPF n° 967.266.879-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 798/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICIPIO DE FAXINAL,** nos termos que seguem:

OBJETO:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICIPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 798/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	223	01495
09.001.10.301.0011.2043	3.3.90.30.00.00	249	01495
09.004.10.301.0011.2050	3.3.90.30.00.00	327	01303
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.39.00.00	9	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.39.00.00	52	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
05.003.04.123.0005.2019	3.3.90.39.00.00	109	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	230	01303
09.003.10.305.0015.2048	3.3.90.39.00.00	314	01497
10.004.08.244.0008.2052	3.3.90.39.00.00	359	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	372	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	373	01934
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	446	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	447	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	448	01104
13.002.27.812.0035.2077	3.3.90.39.00.00	556	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 798/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICIPIO DE FAXINAL.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° **09.122.848/0001-68**, neste ato, representada pelo Sr**. SÉRGIO LUIZ FONTALVA**, portador do RG nº 4.053.644-2 e CPF n°. 257.069.859-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 864/2013, nos termos que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2014
Processo Administrativo de Compra n° 218/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar **às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2014,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O QUARTEL DO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será Menor Preço (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à pagina www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 21 de janeiro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.